



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente aos meses de Maio e Junho.

Carandaí, 15 de julho de 2015.

Respeitosamente,


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno ~ Maio e Junho 2015 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente aos meses de Maio e Junho de 2015.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) O PRC 20/2015 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de lâmpadas fluorescentes tubulares e reatores eletrônicos para substituições no prédio da Câmara. A melhor proposta foi de Jumacele do Brasil Ltda.
- 2) Por meio do PRC 21/2015 procedeu-se à pesquisa de preços para manutenção e reparos elétricos no prédio da Câmara. A melhor proposta foi de MSA Serviços, Comércio e Conservação Ltda. ME.
- 3) O PRC 22/2015 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de materiais a serem usados nos reparos para o Legislativo. A melhor proposta foi de MSA Serviços, Comércio e Conservação Ltda. ME.
- 4) Por meio do PRC 23/2015 foi feita pesquisa de preços para aquisição de câmeras de monitoramento para reposição e de um tripé para uso nas filmagens e fotografias da Câmara Municipal. O melhor preço apresentado foi de MSA Serviços, Comércio e Conservação Ltda. ME.
- 5) O PRC 24/2015 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de uniformes para os servidores do Legislativo. A melhor proposta foi de Luciana Kaori Miki de Souza ME.



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 6) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 7) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), também não houve necessidade de aquisição.

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 36/2015 foi concedido adiantamento de numerário à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, para cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em viagem a Belo Horizonte, para participar do 32º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela AMM-MG – Associação Mineira de Municípios, em parceria com o TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos dias 06, 07 e 08 de maio. O saldo não utilizado remanescente foi devolvido no dia 01/06 (EO 89/2015).

- Pela OP 37/2015 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, para cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em viagem a Belo Horizonte, para participar do 32º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela AMM-MG – Associação Mineira de Municípios, em parceria com o TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para os dias 07 e 08 de maio. O saldo não utilizado remanescente foi devolvido no dia 03/06 (EO 91/2015).

- Por meio da OP 38/2015 concedeu-se adiantamento de numerário ao vereador Naamã Neil Resende da Rocha, para cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em viagem a Belo Horizonte, para participar do 32º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela AMM-MG – Associação Mineira de Municípios, em parceria com o TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos dias 06, 07 e 08 de maio. O saldo não utilizado remanescente foi devolvido no dia 03/06 (EO 92/2015).

- Pela OP 39/2015 concedeu-se adiantamento de numerário ao vereador Geraldo Francisco Gonçalves, Presidente desta Casa, para custear despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, para reunião na empresa IVEPAR Rodovias, no dia 26/05, juntamente com o vereador Cor Jesus e os servidores Arlem Marcos de Oliveira e José Maurício do Carmo Lourenço. O saldo não utilizado remanescente foi devolvido no dia 02/06 (EO 90/2015).

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2015	200.000,00
Fevereiro	19/02/2015	200.000,00
Março	19/03/2015	200.000,00



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Abril	20/04/2015	181.367,50
Maior	20/05/2015	182.283,74
Junho	19/06/2015	182.283,74

FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor das transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	181.364,50	182.283,74	182.283,74
Limite máximo da folha de pagamentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	126.957,25	127.598,61	127.598,61
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	81.463,33	93.484,42	89.122,50	88.813,02	90.923,10	89.536,56
Percentual aplicado	40,73%	46,74%	44,56%	48,96%	49,88%	49,11%

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receita Corrente Líquida	4.970.620,13	4.122.125,04	3.608.409,38	4.608.333,98	(não informada)*	(não informada)*
Gastos com pessoal	98.014,35	112.933,15	107.250,40	107.099,89	109.674,34	107.646,63
Percentual aplicado	1,97%	2,73%	2,97%	2,32%	-	-

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	346.906,18
Banco do Brasil	6.216,77
Itau	506,33

**Valores em reais*

Data de referência: 30/06/2015



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, houve a incorporação por aquisição dos seguintes bens:

Bem	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
2 Câmeras de segurança DS3020	345,00	690,00
1 Câmera de segurança VMS5050IR	540,00	540,00
1 Tripé para filmadora	189,00	189,00
Valor da incorporação = R\$1.419,00		

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Verificando Relatórios de Cartão de Ponto, Justificativas e Folha de Pagamento, este órgão de Controle Interno constatou que o Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira" vem sendo cedido aos sábados para o grupo de teatro Spetaculus Cia Artística. Ocorre que tal fato vem onerando este Legislativo, uma vez que o espaço vem sendo cedido de maneira gratuita para um particular, contrariando o disposto no art. 2º da Resolução nº 2, de 2014, bem como estão sendo disponibilizados servidores da Câmara a cada sábado, e tais servidores vem recendo adicional de hora extra para ficarem à disposição do grupo. Ou seja, o espaço, além de estar sendo cedido de maneira gratuita, ainda está gerando gastos para a Câmara, com pagamento de horas extraordinárias, conforme prevê o art. 68 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandá). Desta forma, acreditando que a Presidência não tem conhecimento destes fatos, este órgão sugere que esta irregularidade seja sanada para que a Presidência não venha a ter problemas no futuro relacionados a tal fato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.



Câmara Municipal de Carandaí

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br*

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 15 de Julho de 2015.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -